



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

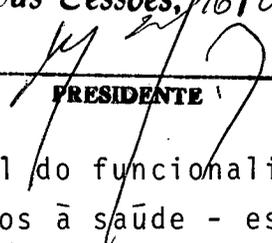
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 71/91

Sala das Sessões, 16/04/1991


PRESIDENTE

Considerando que a situação salarial do funcionalis mo público estadual - especialmente os vinculados à saúde - está em níveis deprimentes;

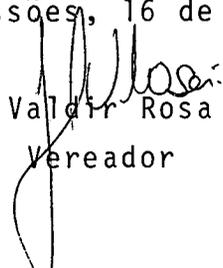
Considerando que um médico do Estado de modo geral está ganhando um terço do salário de seus colegas municipais, sendo também de quase penúria a situação salarial dos demais funcionários estaduais da saúde;

Considerando que essa defasagem salarial entre profissionais que prestam serviços no SUDS tende a gerar situações incontornáveis para a saúde pública de Pirassununga.

Considerando que algumas cidades estão completando o salário desses funcionários, equiparando-o aos níveis salariais dos funcionários municipais, como é o caso de Casa Branca, Tambaú e Santos.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de complementar o salário dos funcionários estaduais da saúde, equiparando-o, pelos menos emergencialmente ao salário de seus assemelhados dos quadros dos servidores da municipalidade.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 1991.


Valdir Rosa
Vereador